



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Nº Processo: 045/2014. Objeto: Combustíveis para a manutenção da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa Fornecedora de Combustíveis instalada neste município. Ratificação em 09/04/2014. Edimar de Freitas Albonetti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 682.560,00 (seiscentos oitenta e dois mil, quinhentos sessenta reais). Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ (POSTO SANTA MARIA) - CNPJ -79.713.0020/0001-60.

Edimar de Freitas Albonetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação objetivando aquisição de APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS e ARTIGOS DE CAMA, COPA e COZINHA; em favor da empresa CIMOPAR MÓVEIS LTDA, CNPJ: Nº 02.834.982/0001-42, com o valor de R\$ 4.545,94 (Quatro mil e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), com base no Art. 24 Incisos XI e XII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 044/2014.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Nº Processo: 045/2014. Objeto: Combustíveis para a manutenção da frota municipal. Fundamentado no Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa Fomecedora instalada neste município. Ratificação em 09/04/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Global: R\$ 682.560,00 (seiscentos oitenta e dois mil, quinhentos sessenta reais). Contratada: COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ (POSTO SANTA MARIA) – CNPJ -79.713.0020/000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 62 de 08 de Abril de 2014

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- I – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Auxiliar de Compras e Licitação:
- Aline dos Santos Carlos de Souza – RG 7.965.547-3
 - Murilo José da Silva – RG 9.466.592-2
 - Oséias de Souza Brito – RG 8.047.363-0

II – Os servidores poderão praticar todos os atos inerentes ao procedimento de compras e licitação na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, inclusive praticar os atos reservados ao presidente da Comissão, ao pregoeiro e chefe de compras.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Abril de 2014

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 001/2014

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Médica: Médico Ortopedista; Médico Estratégia Saúde da Família; Bioquímico ou Biomédico; Psicólogo; Artesanato; Médico Plantonista e Técnico em Radiologia, aos beneficiários do Serviço Municipal de Saúde com abrangência aos Usuários do CSU; UBS; Pronto Socorro Municipal; Laboratório Municipal por um período máximo de até 12 (doze) meses.

ENTREGA DE CARTA-PROPOSTA: A partir das 08h30min do dia 14/04/2014, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, sito a Praça Nossa Senhora Aparecida, conforme edital.

INFORMAÇÕES: O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Administração Municipal - Divisão de Licitação, sito a Praça N. S. Aparecida s/n - (rua) comercial, das 08h30min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Telefone: (43) 3534-8700 – santoantonioplatina.pr.gov.br.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio da Platina/PR, 08 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0035/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 02.419.903/0001-37

Objeto: Aquisição de conjuntos de carteiras e mesas.

Contas Dotações: 03431 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 23.554,70 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2014.

Data da Assinatura: 04/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO V DO CONTRATO Nº. 0027/2010

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CONEV CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº. 05.069.360/0001-63.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica.

Contas Dotações: 00350 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor: R\$ 52.546,51 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2014.

Data da Assinatura: 02/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

BUNA DO VALE

sexta-feira, 09 de abril de 2014

Empresa Cert

Edição 2806 09/04/2014 A-G